



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2389, DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Revoga a Lei Municipal nº 1.980, de 23 de fevereiro de 2015.

Prefeito Municipal de Barão, CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

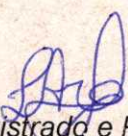
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Municipal nº 1.980, de 23 de fevereiro de 2015..

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.


CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado
Em 20/08/2020

Lisiane Andréa Radavelli Ledur
Matrícula nº 287
Secretaria Municipal da Administração